Prefeitura Municipal de Baixa Grande

Quinta-feira • 23 de Janeiro de 2025 • Ano XVI • Nº 1513

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Dispensas de Licitações	02 a 02
Extratos de Contratos	03 a 03
Resoluções	04 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Dispensas de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande BA - CEP: 44620-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Baixa Grande, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere, e considerando os atos Administrativos praticados pela Comissão de Contratação, bem como o Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, **Reconhece** o Procedimento adotado na modalidade DISPENSA DE LICITACAO Nº **001/2025**, Processo Administrativo nº **06/2025**, com fulcro no art. 75, IV, 'a" da Lei 14.133/2021, cujo objeto é a contratação de empresa a fim que se desincumba do fornecimento e instalação dos componentes e peças necessários à realização da manutenção de RETROESCAVADEIRA, modelo CLG766A, chassi LGC766AZHRC506656, REVISÃO DE 500 HORAS TRABALHADAS. **EMPRESA CONTRATADA:** NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ N° **00.741.296/0006-06**, com endereço à Rua Heraldo Tinoco, 16390, Chácara Bom Viver, Simões Filho/Ba, CEP 43723-215, no **valor total** de R\$ 8.308,30 (oito mil, trezentos e oito reais e trinta centavos).

HOMOLOGADO NESTA DATA:

Bixa Grande-BA, 17 de Janeiro de 2025.

ADROALDO DOS SANTOS RIBEIRO Prefeito Municipal

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Av. Dr Heraldo Alves Miranda, 737 - Centro - Baixa Grande BA - CEP: 44620-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE - BA CNPJ Nº 13.794.912/0001-24 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 001/2025 Contrato: 04/2025. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE -BAHIA .Contratada: NORDESTE COMERCIAL DE IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA, **CNPJ** 00.741.296/0006-06. Objeto: contratação de empresa a fim que se desincumba do fornecimento e instalação dos componentes e peças necessários à realização da manutenção de RETROESCAVADEIRA, modelo CLG766A, chassi LGC766AZHRC506656, REVISÃO DE 500 HORAS TRABALHADAS. Vigência: 17/01/2025 a 17/03/2025. Valor: R\$ 8.308,30 (oito mil, trezentos e oito reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

Órgão: 0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO

E URBANISMO

Projeto Atividade: 2.004 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR

Elemento Despesa: 3.3.90.30.00-Material de Consumo - 3.3.90.39.00 Outros

Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 1500-1720-1753-1750

.

Fundamentação legal: art. 75, inc. IV, "a" da Lei Federal nº 14.133/2021.

ANTONIA GELMA SODRE DA SILVA

Comissão de Contratação

Resoluções



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CMAS-BG

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição para o cargo de Vice — Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Baixa Grande – BA, em reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321, de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger a conselheira titular Alana Lécia Santos Silva, inscrita CPF Nº 732.079.345-87 para o cargo de Vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande, representante governamental.

Art. 2º - Fica mantido o conselheiro titular Sr. DERNEVAL SILVA OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 362.000.855-87 para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande, representante da sociedade civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor da data da deliberação em plenária.

Baixa Grande, 22 de janeiro de 2025.

DERNEVAL SILVA OLIVEIRA Conselheiro Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CMAS-BG

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição do 2º Secretário do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Baixa Grande – BA, em reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321, de 04 de dezembro de 2017.

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social de Baixa Grande, aprovado em Reunião Ordinária realizada no dia 22 de outubro de 2025, conforme Re

RESOLVE:

- Art. 1º Eleger a conselheira titular Vanusa Silva Rios, representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para o cargo de 2ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande.
- Art. 2º Fica mantida a Conselheira Titular, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Agricultores e Agricultoras Familiares de Baixa Grande Bahia, Sra. Luane Oliveira Lima para o cargo de 1ª Secretária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Baixa Grande.
- Art. 3º Esta resolução entra em vigor da data da deliberação em plenária.

Baixa Grande, 22 de janeiro de 2025.

Denselheiro Presidente do CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BAIXA GRANDE – BAHIA LEI N.º 321, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

CMAS-BG

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DE BAIXA GRANDE – BAHIA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de Baixa Grande – BA, em reunião Ordinária realizada no dia 22 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 321, de 04 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social a Servidora Naiane Oliveira Santos Cerqueira.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor da data da deliberação plenária.

Baixa Grande, 22 de janeiro de 2025.

DERNEVAL SILVA OLIVEIRA

Conselheiro Presidente do CMAS

Praça Manoel Ribeiro Soares Nº148 – Centro – CEP 44.620-000 Fone (0**74) 3258-1682 – E-mail: cmasbg@yahoo.com.br